



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 21 de julho de 2020 • Ano IV • Edição Nº 602

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 096/2020)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 215DL/2020)	6
RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020)	7
SECRETARIA DE SAÚDE	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO EXTRAORDINÁRIO (N° 096/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DEC 096/2020

DECRETO N° 096, de 01 de julho 2020

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 196.657,32 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) através do auxílio financeiro LC 173/2020 e da outras providências.

ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS, Prefeito Municipal de Pé de Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença, e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979 e suas alterações, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (Covid-19) onde o município de Pé de Serra fará jus ao valor de R\$ 1.228.174,88 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) total, dividido em 4 (quatro) parcelas a serem repassadas mensalmente, e onde R\$ 196.657,32 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) serão distribuídos para a Saúde e Assistência Social;

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ N°. 13.232.913/0001-85

1

Estrutura Organizacional e Administrativa

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 051, de 17 de ABRIL de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em Saúde Pública no Município de Pé de Serra, e o Reconhecimento da Assembleia Legislativa da Bahia do Estado de Calamidade do Município de Pé de Serra, através do Decreto Legislativo nº 2.689/2020, publicado em 08 de abril de 2020, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando as medidas administrativas já tomadas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos e incorporados ao orçamento de 2020, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 196.657,32 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE ORÇAM: 02.06.601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO: 10	SAÚDE		
SUB - FUNÇÃO: 301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA: 06	SOCIEDADE SAUVEL, COM MAIOR QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE		
AÇÃO: 2064	AÇÕES DE SAÚDE DO AUXÍLIO FINANCEIRO – LC 173/2020		
ELEMENTO: 4.4.90.52.00	MATERIAL PERMANENTE	FTE 09 – REC. VINC – LC 173/2020	R\$ 78.662,92
TOTAL DA AÇÃO:			R\$ 78.662,92

ÓRGÃO: 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UNIDADE ORÇAM: 02.08.802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO: 8	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUB - FUNÇÃO: 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA: 10	PE DE SERRA SEM POBREZA E COM MENOR DESIGUALDADE SOCIAL		
AÇÃO: 2065	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AUXÍLIO FINANCEIRO – LC 173/2020		
ELEMENTO: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FTE 09 – REC. VINC – LC 173/2020	R\$ 10.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.32.00	MAT DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	FTE 09 – REC. VINC – LC 173/2020	R\$ 90.000,00
ELEMENTO: 4.4.90.52.00	MATERIAL PERMANENTE	FTE 09 – REC. VINC – LC 173/2020	R\$ 17.994,40
TOTAL DA AÇÃO:			R\$ 117.994,40

Art. 2º - Nos termos do §4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins de apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2020, deverão ser deduzidos os valores dos créditos extraordinários de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, aprovados pelas Leis nº 535/2017 e 569/2019, em decorrência do Crédito Extraordinário autorizado neste Decreto.

Estrutura Organizacional e Administrativa

Art. 4º - O Crédito Extraordinário Autorizado neste Decreto, será consignado à estrutura de custos do **Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social** no valor de **R\$ 196.657,32 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, da respectiva Unidade Orçamentária e ficando incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 01 de julho de 2020.

Antônio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, Nº 150, bairro Centro, Pé de Serra, Bahia reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por **PAULO SÉRGIO LIMA RIOS (Presidente)**, **JERÔNIMO RIOS DE OLIVEIRA (Membro)** e **VALDINÉIA CARNEIRO RIOS (Membro)**, para a condução dos trabalhos relativos à abertura dos Envelopes das Propostas, tendo por Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARAIEPIPEDO, COM EMPREGO DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO E DRENAGEM SUPERFICIAL, NA RUA JOÃO PAULO II E RUA LÍRIO DA SERRA, CONFORME CONVENIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA, CONFORME PROPOSTA Nº 44018/2019 CONVÊNIO SINCONV Nº 38557/2018**. Conforme se pode observar dos comprovantes acostados ao caderno processual. Iniciado os trabalhos, o Pregoeiro deu início à sessão às 08h30min, verificando a presença das seguintes empresas Habilitadas:

PARTICIPANTES

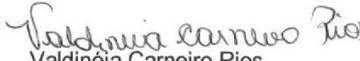
EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI	12.370.894/0001-90	Jose Ricardo de Oliveira Santos Santana CPF Nº 047.476.425-79.

Procedeu-se a abertura dos Envelopes Nº 2 Propostas de Preço, na presença do Representante da Empresa Habilitada **LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI**. O Pregoeiro diante da empresa presente classificou as propostas comerciais das empresas classificadas, a Empresa **LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI**, apresentou proposta no valor de **R\$ 239.966,42 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**. Depois da análise de seus conteúdos, a Comissão Permanente de Licitação, **DECLARA VENCEDORA** a empresa **LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI** no valor de **R\$ 239.966,42 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, por ter apresentado o menor preço para a execução dos serviços objeto deste certame e ter sido considerada classificada. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. O Ato foi encerrado às 09h00min.


Ayrton Andrade Santos
Pregoeiro

Paulo Sergio Lima Rios
Presidente da COPEL


Jerônimo Rios de Oliveira
Membro


Valdinéia Carneiro Rios
Membro

Ordem	Assinaturas
LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI	

EXTRATO (CONTRATO N° 215DL/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 215/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 215/2020
EXTRATO DO CONTRATO N° 215DL/2020**

Fez saber que firmou Contrato com a **EMPRESA: N DE JESUS OLIVEIRA - ME**, inscrita no **CNPJ: 13.168.507/0001-09**, com valor global da proposta: **R\$ 17.592,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e dois reais)**. **AMPARO:** Dispensa de Licitação nº 215/2020. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VIGÊNCIA: 31/12/2020, ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2020. ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS - Prefeito.**

RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**AVISO DE RESULTADO
ABERTURA ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL Nº 007/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2020**

O Município de Pé de Serra, Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 001 de 02 de janeiro 2020, torna público para os interessados o resultado da Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARAIEIPÉDO, COM EMPREGO DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO E DRENAGEM SUPERFICIAL, NA RUA JOÃO PAULO II E RUA LÍRIO DA SERRA, CONFORME CONVENIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA, CONFORME PROPOSTA Nº 44018/2019 CONVÊNIO SINCONV Nº 38557/2018**, cujo certame teve como vencedora a **EMPRESA: LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 12.370.894/0001-90. **VALOR TOTAL: R\$ 239.966,42 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**. **PAULO SÉRGIO LIMA RIOS**. Presidente da COPEL.

Pé de Serra, Bahia, 21 de julho de 2020.

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



EDITAL N° 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 179/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA. SESSÃO: 31/07/2020, às 08h30min. Tipo: Menor Preço Por Lote. Informações e Cópias do Edital poderão ser adquiridos no Setor de Licitações de segunda a quinta-feira, na Sede da Prefeitura na Av. Luiz Viana Filho, N° 150, Centro, Pé de Serra, Bahia, das 08h00min às 12h00min, ou por e-mail: licitacaoprefeituramps@gmail.com. **ANTÔNIO JOÍLSON CARNEIRO RIOS - Prefeito Municipal**

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ N° 13.232.913/0001-85

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>